



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari-89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 001/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. EUCLIDES GIRARDI.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. EUCLIDES GIRARDI, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 3R 755.277 SC, inscrito no CPF sob o n.º 312.490.009-04, efetivo no cargo de FISCAL DE TRIBUTACAO I, nível “MÉDIO”, sob matrícula nº 9946-0, lotado no Departamento de Arrecadação e Tributação - IPTU da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2018.04.14695P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as 01/01/2018.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 10 de Janeiro de 2018.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 10/01/2018


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Registrado e Publicado o Presente
Documento Portaria IPREMAR 001/18 no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme Decreto nº 062/99 de 29/12/99.
Mural período: 10.01.18 a 11.02.18 Jornal: _____ Edição nº _____ Data: ____/____/____ Ass. _____


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas